

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

DL. Nº 1231

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e

Cidadania ao Senhor "JOSÉ DESIDERIO DA SILVA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 01 /2013

Nº

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor José Desiderio da Silva.

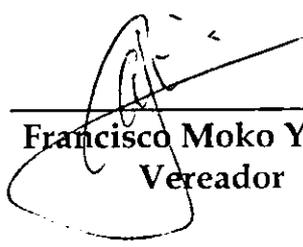
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida ao senhor José Desiderio da Silva a comenda de Ética e Cidadania diante do exemplo de superação, retidão e da relevante importância para a cidade durante os 50 anos que atuou como radialista.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 02 de janeiro de 2013.


Francisco Moko Yabiku
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nº

José Desiderio da Silva iniciou sua brilhante carreira como radialista em 20 de julho de 1962, na Rádio Vanguarda de Sorocaba, onde permaneceu até 1966. De 1966 até 1968, trabalhou na Rádio Cacique. Após, foi para a Rádio Clube de Sorocaba e, em 1975, Rádio Jornal de São Paulo. Em 1976 foi trabalhar na Rádio Brasil de Campinas, onde permaneceu até 1978, quando integrou a Rádio e Televisão Gazeta de São Paulo. Em 1981, trabalhou na Rádio Jornal de Indaiatuba e em 1982, na Rádio Cultura de Campinas. Em 1986, trabalhou na Rádio CBN de Campinas. Inaugurou a Rádio Ipanema Sorocaba em 1988. Depois, transferiu-se para a Rádio Cruzeiro do Sul, em 1995. Em 2001, foi para a Rádio Boa Nova e, em 2012, retornou a rádio Ipanema.

A trajetória de José Desiderio começou com a morte da sua mãe, em janeiro de 1962, quando ainda estava fazendo o curso ginásial. Decidiu que, nas férias, iria embora de Conchas tentar a vida em São Paulo, como radialista. E assim o fez. Arrumou suas coisas e partiu rumo ao desconhecido com uma certeza: queria ser radialista.

Quando o trem chegou a Sorocaba, já era noite. Desceu para dormir e seguir viagem no dia seguinte, pois não conhecia nada na capital e à noite ficaria mais difícil. Por isso resolveu pernoitar na casa de um conhecido da família.

Esse conhecido da família, Carlos Gonçalves, já falecido, trabalhava na Estamparia e sugeriu que antes de ir para São Paulo, que tentasse um emprego numa das três rádios de Sorocaba.

Foi exatamente que fez. Pela manhã foi bater nas portas das rádios. A primeira, na Praça Cel Fernando Prestes, esquina com a Braguinha, era a Rádio Vanguarda. A secretária do Diretor da rádio, Jacy Aparecida, disse que o senhor Salomão chegaria perto das 10 horas. Então Desidério resolveu sentar na praça e aguardar. Foi quando viu, na Rua São Bento, uma placa de outra rádio, a PRD 7 (Rádio Clube de Sorocaba). Foi até lá e viu alguns moços na porta conversando, por certo funcionários da Rádio.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Perguntou se não estavam precisando de alguém para transmitir jogo e disse que sabia fazer isso. Antes de falarem que não tinha vaga, percebeu que os moços estavam querendo se divertir com Desiderio. Perguntaram se sabia falar inglês, alemão e francês. Desiderio respondeu que estava cursando o ginásio e poderia aprender.

Os gozadores continuaram jocosamente com o assunto, pois para transmitir jogo de futebol precisa saber falar várias línguas. Depois um deles deu uma dica, disse que na rua de cima, Miranda Azevedo, havia uma Rádio que poderia estar precisando de gente, era a Rádio Cacique. Então, encaminhou-se para lá, onde falou com o senhor Waldemar Ventura, que respeitosamente disse: - Garoto, você é muito jovem ainda, mas volte outras vezes, pois pode abrir uma para locutor esportivo. Sempre está precisando de gente aqui no esporte.

Voltei para o ponto inicial, a Rádio Vanguarda, já eram 9h30. Subiu as escadarias e perguntou para a senhora Jaci se o diretor tinha chegado e ela respondeu negativamente. Continuou sentado no sofá aguardando. Eis que de repente chegou num terno de corte inglês, o senhor Salomão, e com um charuto na mão entrou na sua sala.

Desidério continuou ali na expectativa de uma resposta. Depois de mais ou menos uma hora a senhora Jacy entrou na sala do Salomão para os despachos matinais. Quando ela saiu, lembrou-se lembrou do jovem sentado na espera e voltou para a sala falar com o Salomão.

Salomão saiu da sua sala e perguntou a ele se havia trabalhado em Rádio. Desiderio respondeu que não, mas que sabia transmitir jogo e que todos em sua cidade diziam que ele tinha jeito.

Salomão então pediu para Dona Jacy apresentá-lo ao senhor Ferraz Filho, que era diretor de Esportes da Rádio.

Quando Ferraz Filho chegou, foi apresentado ao Desidério e durante a conversa descobriu que os dois haviam nascidos em cidades próximas. Então perguntou se ele conhecia o senhor Joaquim Loureiro. Desiderio respondeu que sim e que ele havia sido campeão da segunda divisão de futebol pelo Taubaté.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Então Ferraz pediu para que Desiderio fosse ao Estrada, antigo clube de Sorocaba, para que pegasse os dados do treino do time pois iriam jogar um amistoso no final de semana.

No dia da apresentação do programa esportivo do Ferraz, ele chamou Desiderio ao estúdio, abriu o programa e em seguida ele disse o seguinte: - E agora o nosso mais novo contratado, José Desiderio, para apresentar as novidades do Estrada de Ferro Sorocabana Futebol Clube".

Então Desiderio leu tudo que havia escrito sobre o treinamento do Estrada. Foi um sufoco e uma glória também.

Ferraz era funcionário público municipal e um dia não pode sair da prefeitura. Ele passou um recado para a dona Jacy, pedindo que o garoto apresentasse o programa "Expressinho Tricolor". Foram os 15 minutos mais dramáticos da vida de Desiderio na rádio.

Assim, seguiram-se 50 anos de rádio, onde aprendeu ensinamentos de valores incalculáveis. Viu quase tudo que sonhou acontecer e nem imaginava que iria ver tudo que viu.

Desiderio possui Título Cidadão Sorocabano, Cidadão de Campinas, Cidadão Emérito de Sorocaba, Título de reconhecimento da cidade de Conchas, Colar Comemorativo do Sesquicentenário da Revolução Liberal Sorocabana de 1842 da Polícia Militar de Sorocaba, Título Amigo do 8º Batalhão da PM de Campinas, Título de reconhecimento da 14 CSM, Título Jornalista Cidadão da Fundação das Entidades Assistenciais de Campinas (FEAC); Prêmio Oscarito, por votação da Sociedade de Sorocaba, em 1980; Prêmio Jornal Última Hora, como revelação do Rádio do Interior, Prêmio 50 anos da ASI , concedido através de votação de seus associados; Grande Prêmio Fundação FAEC de Jornalismo, em 1998.

O rádio deu à Desiderio muitos prêmios, muitas alegrias, muitas emoções e muitas lágrimas. Conheceu lugares inesquecíveis em todo o Estado de São Paulo transmitindo futebol, quase todo o Brasil e vários países onde esteve transmitindo futebol pela Libertadores e Copa do Mundo, sempre mencionando Sorocaba. Mesmo trabalhando em várias rádios fora da cidade, Desiderio nunca se mudou de Sorocaba, a cidade que tem no coração, esse amor por nossa terra já o fez dormir muitas noites em rodoviárias.





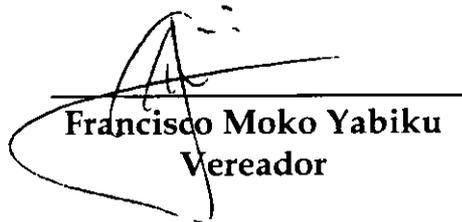
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Como o próprio Desiderio se intitula, o bóia fria da comunicação, trabalhou mais de 50 anos em rádio, a maior parte do tempo em Sorocaba e sempre com muita ética, levando o nome de nossa cidade em suas transmissões.

É por esses motivos que esta Casa tem o dever de conceder à José Desiderio da Silva a Comenda de Ética e Cidadania.

S/S., 02 de janeiro de 2013.



Francisco Moko Yabiku
Vereador

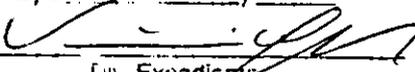


Recebido na Div. Expediente

02 de Janeiro de 2013

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 05, 02, 13


Div. Expediente

Recebido em 06/02/13



Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



07

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 03 de janeiro de 2013.

À
SECRETARIA JURÍDICA

Assunto: "PDL - Comenda Referencial de Ética e Cidadania"

Senhor Secretário,

Considerando que foi protocolado no dia 02 de janeiro de 2013, às 09h09 sob protocolo nº 119117-1/2 um Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Sr. José Desidério da Silva, proposto pelo Vereador Francisco Moko Yabiku;

Considerando que o mesmo se licenciou do cargo de Vereador e assumiu a Secretaria Municipal de Esportes no mesmo dia; é que:

Solicito a manifestação dessa Secretaria sobre a legalidade da referida propositura.

MARLI PAES DUARTE

Diretora da Divisão de Expediente Legislativo



Dr. Marcos,

Favor elaborar parecer
acerca do questionamento.

03/01/2013.

~~A. Antunes~~

Sr. Dr. Secretário Jurídico
(Substituto)

Segue parecer.

03.01.2013



Sra. Diretora,
Nos termos do parecer
anexo, o PDL 01/2013 poderá
tramitar normalmente.

04/01/2013

~~A. Antunes~~



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

SR. DR. SECRETÁRIO JURÍDICO (SUBSTITUTO)

Foi encaminhado a esta Secretaria Jurídica expediente questionando nos termos infra:

Considerando que foi protocolado no dia 02 de janeiro de 2013, às 09h09 sob protocolo nº 119117-1/2 um Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda de Ética e Cidadania ao Sr. José Desidério da Silva, proposto pelo vereador Francisco Moko Yabiku;(g.n.)

Considerando que o mesmo se licenciou do cargo de Vereador e assumiu a Secretaria Municipal de Esportes no mesmo dia; é que:

Solicito a manifestação dessa Secretaria sobre a legalidade da referida propositura.

A referida propositura é legal, neste diapasão
passa-se a expor:

O Regimento Interno da Câmara disciplina a questão, sendo considerado automaticamente licenciado o Vereador que for investido no cargo de Secretário Municipal, *in verbis*:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

CAPÍTULO II

DAS LICENÇAS

Art. 67. O Vereador poderá licenciar:

§ 3º O Vereador investido no cargo de Secretário Municipal será automaticamente considerado licenciado, mediante simples comunicação, podendo optar pela remuneração da vereança;(g.n.)

Somando-se a retro exposição destaca-se que investidura em um cargo, entende-se como tomar posse em um cargo, neste sentido o magistério de Maria Helena Diniz, que diz:

***INVESTIDURA. Direito constitucional e direito administrativo. 1.**
Ato de dar ou tomar posse em um cargo ou uma função¹.*

Consta que o Vereador Yabiku, tomou posse regularmente como Vereador reeleito em 01.01.2013; posteriormente tomou posse como Secretário Municipal em 02.01.2013, por volta das 10h, face a tal evento em conformidade com o art. 67, § 3º, RIC, o Edil será considerado automaticamente licenciado.

Sublinha-se que o Decreto Legislativo em questão foi protocolizado em 02.01.2013, às 9h9min, portanto, em tal data e hora o Vereador autor do aludido Decreto exercia plenamente a vereança, **sendo, então, dentro dos parâmetros legais a propositura apresentada.**

¹ DINIZ, Maria Helena. DICIONÁRIO JURÍDICO, VOL. 2, 1998: São Paulo, Ed. Saraiva. 904 P.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Finalizando, ressalta-se que nada obstaculiza a tramitação do aludido DL, pelo fato do Vereador estar licenciado.

Existe em nosso Direito Positivo a Resolução nº 238, de 06 de Dezembro de 1994, a qual determina o arquivamento de Projetos de Lei oriundos de Vereadores não reeleitos.

É o parecer.

Sorocaba, 03 de janeiro de 2013.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

RESOLUÇÃO Nº 238, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994.

(Dispõe sobre o arquivamento de Projetos de Lei antigos existentes na Câmara Municipal).

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam arquivados os Projetos de Lei, que se encontram tramitando na Câmara Municipal, oriundos de Vereadores não reeleitos, após 06 (seis) meses, do encerramento do mandato.

Artigo 2º - Também, serão devolvidos e considerados arquivados todos os Projetos de Lei de iniciativa do Prefeito anterior, não encampados pelo Chefe do Executivo em exercício nos primeiros 06 (seis) meses de governo.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 06 DE DEZEMBRO DE 1994.

Waldomiro Raimundo de Freitas
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 01/2013

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor “José Desidério da Silva”.

Acerca da concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania dispõe o Decreto Legislativo 1.178/2012, em seu art. 1º, *in verbis*:

“Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãos e cidadãs sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania.”

Sob o aspecto jurídico nada a opor, ressaltando-se que a aprovação da presente matéria dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara (art. 2º do Decreto Legislativo 1.178/2012).

É o parecer.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2013.

Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2013, de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku, que concede a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor "JOSÉ DESIDÉRIO DA SILVA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de fevereiro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro

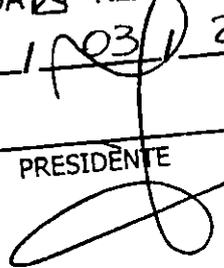


VOTAÇÃO ÚNICA So. 12/2013

APROVADA REJEITADA

EM 19/03/2013

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0154

Sorocaba, 19 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1231, 1232 e 1233, de 19 de março de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rest.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1231, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor “José Desidério da Silva”.

PDL Nº 01/2013, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor “José Desidério da Silva”, a Comenda de Ética e Cidadania, diante do exemplo de superação, retidão e da relevante importância para a cidade durante os 50 anos que atuou como radialista.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de março de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretária Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE MARÇO DE 2013 / Nº 1.576

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1231, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor “José Desidério da Silva”.

PDL Nº 01/2013, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor “José Desidério da Silva”, a Comenda de Ética e Cidadania, diante do exemplo de superação, retidão e da relevante importância para a cidade durante os 50 anos que atuou como radialista.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de março de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretaria Geral





17

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 21 de agosto de 2013

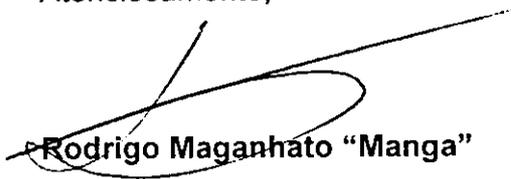
Ao Nobre Edil Paulo Francisco Mendes

Venho por meio deste agradecer pelo convite, bem como, cumprimentar Vossa Excelência pela merecida entrega de Comenda Referencial de Ética e Cidadania aos Srs, José Desidério da Silva e Tohiyasu Ohki.

Outrossim, em razão de compromisso anteriormente firmado, não poderei participar da referida entrega.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,



Rodrigo Maganhato "Manga"

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

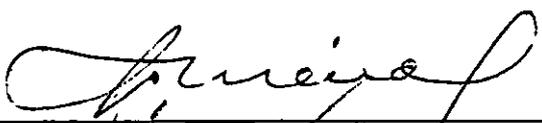
Estado de São Paulo

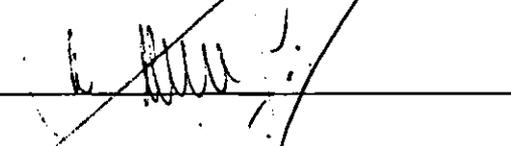
Nº ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2013, PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES JOSÉ DESIDÉRIO DA SILVA E, TOSHIYASU OHKI.

Às 20h20, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Paulo Francisco Mendes*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida o *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhora Jaqueline Gomes da Silva, Secretária da Cultura e Lazer; Senhor Francisco Pagliato Neto, Diretor da Rádio e Jornal Ipanema; Senhor Francisco Moko Yabiku, Vereador Licenciado e Secretário de Esportes e, Senhor Geraldo Bonadio, Presidente da Academia Sorocabana de Letras. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. JOSÉ DESIDÉRIO DA SILVA, acompanhado de seus sobrinhos *Isabela* e *João Vitor*, e o Ilustríssimo Sr. TOSHIYASU OHKI, acompanhado de sua neta *Malila Ohki*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente, Nobre *Edil Paulo Francisco Mendes* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o proponente desta solenidade, o Secretário Municipal de Esportes e Vereador Licenciado desta Casa, *Edil Francisco Moko Yabiku*, a ocupar a tribuna e fazer seu discurso de saudação aos homenageados da noite. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2013, referente à outorga da Comenda



Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Sr. TOSHIYASU OHKI e, logo convida o Vereador Licenciado *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega da Comenda ao homenageado. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo Sr. TOSHIYASU OHKI. Em seguida, o presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento a Chefe de Cerimonial convida o Senhor Francisco Pagliato Neto, Diretor da Rádio e Jornal Ipanema a fazer uso da tribuna. Dando continuidade às homenagens da noite, a Chefe de Cerimonial convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do ilustríssimo Sr. JOSÉ DESIDÉRIO DA SILVA, e logo após o vídeo, faz uso da tribuna o Sr. Valder Moron. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2012, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Sr. JOSÉ DESIDÉRIO DA SILVA e, logo convida o Vereador Licenciado *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega da Comenda ao homenageado. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo Sr. JOSÉ DESIDÉRIO DA SILVA. Finalizando esta solenidade, o presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Às 21h55, o Nobre *Edil Paulo Francisco Mendes*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

PAULO FRANCISCO MENDES: 

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS: 

Pedro. A.